

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Prestação de serviços farmacêuticos na Farmácia Universitária da UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE FARMÁCIA

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Prestação de serviços farmacêuticos na Farmácia Universitária da UFJF da unidade acadêmica Faculdade de Farmácia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Farmácia da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

O discente irá atuar no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de extensão, são elas, a dispensação de medicamentos e apoiar as ações de revisão da farmacoterapia, ações para avaliação e promoção da adesão terapêutica, ações de aconselhamento ao usuário sobre a farmacoterapia e ações de acompanhamento dos resultados da farmacoterapia.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista estruturada
- 2 Análise de histórico escolar - entregar no dia da seleção
- 3 Análise de currículo - entregar no dia da seleção

V. Da Inscrição

DATA: 01/09 a 06/09

HORÁRIO: até as 12h do dia 06/09

LOCAL: Site da Faculdade de Farmácia - <https://www2.ufjf.br/farmacia/academico/extensao/>

VI. Da Seleção

DATA: 06/09

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Anfiteatro da Faculdade de Farmácia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11/09

HORÁRIO: a partir das 18h

LOCAL: Site da Faculdade de Farmácia - <https://www2.ufjf.br/farmacia/academico/extensao/>

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2023.

MARCELO SILVA SILVÉRIO

SIAPE 3516088

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Coordenador(a)**, em 04/09/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1450616** e o código CRC **0405289D**.